



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Reitoria/Conselho Superior

RESOLUÇÃO CONSUP/IFPE Nº 202, DE 15 DE AGOSTO DE 2023

Prorroga prazo de vigência da Comissão Eleitoral que disciplinará e coordenará o processo para escolha das comissões eleitorais de *campus* e da comissão eleitoral central, que serão responsáveis por coordenar o processo de consulta à comunidade para escolha do/a reitor/a do IFPE e dos diretores-gerais de *campi*, para o mandato 2024-2028.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Conselho e considerando

I - o Processo Administrativo nº 23294.017872/2023-53;

II - o Processo Administrativo nº 23518.021004/2023-28

III - a Lei Federal nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;

IV - o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009;

V - a Resolução Consup/IFPE nº 197, de 27 de junho de 2023; e

VI - a 4ª Reunião Extraordinária de 2023 do Conselho Superior do IFPE, realizada em 14 de agosto,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 18 (dezoito) dias, a contar de 1º de setembro de 2023, o prazo de vigência da Comissão Eleitoral que disciplinará e coordenará o processo para escolha das comissões eleitorais de *campus* e da comissão eleitoral central, que serão responsáveis por coordenar o processo de consulta à comunidade para escolha do/a reitor/a do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) e dos diretores-gerais de *campi*, para o mandato 2024-2028.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor a partir do dia 1º de setembro de 2023.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Sa Junior**, **Presidente(a) do Conselho Superior**, em 16/08/2023, às 09:59, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0810868** e o código CRC **6C62F5D7**.
